

HOMAR CAIS

Na semana passada fui presenteado com o gentilíssimo convite do Presidente Carlos Muta para fazer uma breve saudação em nome dos magistrados que formaram a primeira composição deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por ocasião da comemoração de seus 35 anos (jubileu de coral).

Senhor Presidente, sou-lhe profundamente grato pela honra que me foi concedida.

Aos magistrados que integraram a primeira composição desta Corte peço antecipadamente perdão se não conseguir, neste depoimento, traduzir o sentimento, as recordações dos fatos então ocorridos.

Não é possível falar deste importantíssimo Tribunal, sem falar rapidamente do histórico da Justiça Federal.

Criada em 1890, a Justiça Federal veio a ser extinta em 1937, durante o Estado novo.

No regime militar a Justiça Federal foi recriada pelo Ato Institucional n. 2 de 1965, que estabeleceu a suspensão das garantias de vitaliciedade e inamovibilidade dos juízes. A partir desse ato, os juízes poderiam ser demitidos, removidos, postos em disponibilidade ou aposentados se

demonstrassem incompatibilidade com os objetivos da dita revolução. O objetivo era óbvio: submeter os juízes aos interesses do regime autoritário. Não deu certo! Os juízes nomeados souberam preservar sua independência.

E, a despeito das enormes dificuldades enfrentadas, porque carente de recursos materiais e humanos e sem poder contar com o apoio efetivo de grande parte da sociedade civil por ter sido recriada por Ato Institucional, a Justiça Federal foi se afirmando graças ao empenho de seus juízes e à dedicação de seus servidores.

Durante a Constituinte de 1988 intensificou-se campanha pleiteando sua extinção. Antecipando-se a essa contínua campanha o Tribunal Federal de Recursos já passara a realizar frequentes concursos para juízes, sem que, no entanto, nunca fossem preenchidas a totalidade das vagas. Na gestão do Ministro Lauro Leitão foi interiorizada com a criação de Varas em São José dos Campos, Ribeirão Preto, Campinas e Santos.

A Constituição manteve a Justiça Federal e criou cinco Tribunais Regionais Federais (hoje já são seis), pois seria uma aberração que em uma federação, como a nossa, a União abdicasse de seu sistema de justiça, permitindo que as causas de seu interesse fossem apreciadas pela Justiça local, como ocorreu de 1937 a 1966.

E a Constituição estabeleceu prazo para a instalação dos Tribunais Regionais Federais, que foi rigorosamente observado.

Nesta minha breve saudação, cumpre lembrar a todos como se deu a instalação deste glorioso Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no já longínquo ano de 1989.

A Constituição foi promulgada em outubro de 1988. O Tribunal Federal de Recursos elaborou as listas tríplices em janeiro de 1989, seguindo-se as nomeações dos juízes em pouco tempo.

Com data para a instalação certa — 30 de março de 1989 — começou a intensa maratona para conseguir junto ao governo do Estado a cessão de uso de um prédio para abrigar este Tribunal, recaindo a escolha no histórico — porém, inadequado — Edifício Saldanha Marinho, na rua Líbero Badaró.

Edifício tombado, nada poderia ser feito sem autorização do patrimônio histórico. Iniciaram-se as obras e, com elas em andamento, com apenas um elevador precário funcionando, só com o Plenário mobiliado, procedeu-se a sua solene e concorridíssima instalação, sob a presidência do saudoso amigo Milton Luiz Pereira, que posteriormente veio a ser nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A partir desse momento inesquecível dois cenários se desenharam simultaneamente.

Dois dias depois da instalação uma carreta estacionou em frente à sede do Tribunal trazendo os processos das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, encaminhados pelo novel Superior Tribunal de Justiça, que compunham o acervo do extinto Tribunal Federal de Recursos. Cerca de 90.000!

Tiveram que ser conferidos um a um, depois precariamente armazenados onde pudessem sê-lo. A seguir foram classificados e separados para distribuição às Turmas competentes.

Enquanto isso, os Juízes nomeados e já empossados, que estavam lotados na Seção Judiciária de São Paulo, continuaram ocupando seus antigos gabinetes. Aos demais, advindos das Seções Judiciárias do Distrito Federal e Paraná; os oriundos do quinto constitucional e o Presidente, foi destinado o 11º andar do Fórum Pedro Lessa, de onde, sem qualquer estrutura, passaram a despachar os processos urgentes. Quem viveu esses dias sabe o desafio que se pôs, os sacrifícios enfrentados e a dedicação incondicional dos juízes desta Corte. Naquele andar foram realizadas sessões administrativas e judiciais até que pudessem ser transferidas para a sede.

O Tribunal afirmou-se e marcou sua presença desde o primeiro momento realizando julgamentos memoráveis dos quais se destaca o do Plano Collor, declarando inconstitucional o bloqueio de ativos financeiros que sacrificou a totalidade dos brasileiros. O julgamento deu-se em uma única sessão e o Tribunal, unanimemente, acompanhou o voto lapidar do eminente Juiz Américo Lacombe.

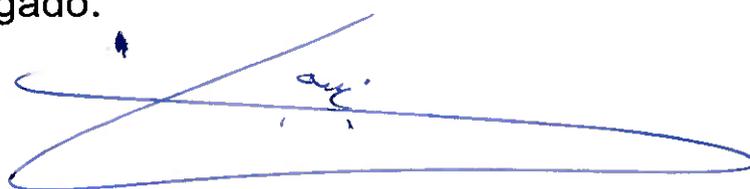
Muito há dizer dessa época até a transferência de sua sede na gestão do hoje Ministro aposentado do STJ Jorge Scartezini para este prédio situado no coração de São Paulo.

A partir daí a história do Tribunal continuou a ser escrita pelos ilustres magistrados que o integraram e o compõem, sempre mantendo o traço inicial de independência e serenidade.

A jurisprudência da 3ª Região sempre foi e continua a ser extremamente respeitada pelos demais tribunais, o que é sinal claro da dedicação e senso de justiça de todos os magistrados e funcionários que serviram e continuam a servir à justiça federal.

Que Deus proteja todos nós.

Muito obrigado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop that crosses itself, with the name 'Américo' written in smaller letters above the main stroke.